



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 01/04/14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 144/2014.

Em, 25 de Março de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS EM TAMOIOS – 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Abrigo para Idosos em Tamoios.

Sala das Sessões, 25 de março 2014.

*Rodolfo Aguiar*  
RODOLFO AGUIAR DE FARIA  
Vereador - Autor

#### JUSTIFICATIVA:

O 2º Distrito – Também, no nosso entender precisa receber do Poder Constituído tratamento que podemos chamar de especial.

Para que haja tratamento especial, torna-se obrigatório levar em consideração algumas vertentes existentes na estrutura do 2º Distrito.

- Crescimento populacional acelerado;
- Desenvolvimento urbanístico;  
Pelo número de construções;
- Crescimento Comercial;
- Problemas sociais estruturais;
- Crescimento turístico;
- Distância entre o 2º Distrito e a Sede do Município.

Com as ponderações que acabamos de apresentar, o 2º Distrito clama por providências no todo da sua estrutura.

Dentre, portanto, do que já foi epigrafado, destacamos na nossa indicação a criação de abrigo Municipal para idosos.

É devaneio mencionar o tratamento que precisa ser dado ao cidadão da 3ª idade, aquele que construiu o nosso município, e, hoje, precisa ser respeitado, e receber da sociedade e do Poder Público tratamento digno e respeitoso.

Com o beneplácito dos nobres Edis e, certamente, com as providências do Poder Executivo, vamos atender aos idosos necessitados de Tamoios – 2º Distrito.